



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

Matéria: PL – 0234.6/2018.

Procedência: Legislativo – Deputado Dirceu Dresch.

Ementa: Institui a Política Estadual para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias no Estado de Santa Catarina.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,

Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição do legislativo, com o escopo de instituir a Política Estadual para a População Migrante, dispõe sobre seus objetivos, princípios, diretrizes e ações prioritárias no Estado de Santa Catarina.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental. É o relatório.

O projeto prevê diversos direitos, ações e programas, visando o bem estar e a inserção do migrante nas políticas públicas do Estado de Santa Catarina, conforme critérios estabelecidos pela proposição.

Assim, examinados os autos do Projeto de Lei em análise, voto pela **DILIGÊNCIA** a Secretaria da Casa Civil, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, para manifestação por escrito.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR